



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.747/2019

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR MARCELO ITALO
SARNAGLIA.**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.931 de 26 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional Noturno ao Servidor MARCELO ITALO SARNAGLIA, Matrícula 6416, Motorista, em conformidade com o Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

Parágrafo único: O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 21 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**